



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 062/2023

(Revogada pela Portaria nº 071/2023, DJE nº 7.441, de 19/05/2023)

Altera os incisos II e III do artigo 3º da Portaria nº 119/2020, disponibilizada no DJE nº 6.792, de 23/07/2020, quanto à composição do Comitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL E JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, consoante processo administrativo SEI nº 9.2020.0700.000899-0,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 3º da Portaria nº 119/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.792, de 23/07/2020 passa a ter a seguinte redação:

"II - a Juíza de Direito Substituta Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, como Subcoordenadora do Comitê;"

Art. 2º O inciso III do artigo 3º da Portaria nº 119/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.792, de 23/07/2020 passa a ter a seguinte redação:

"III – a Oficial de Gabinete Simone Feijó Corrêa, Id. Func. 4278267; a Oficial de Gabinete Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065; a Analista do Poder Judiciário Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694; a Atendente Judiciária Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533; a Técnica do Poder Judiciário Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879; a Oficial de Justiça Carolina Vergütz, Id. Func. 3397343 e a servidora em Gratificação Especial Ângela Maria Batista de Aguiar, Id. Func. 2320568."

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 123/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.801, de 05/08/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de maio de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.432, de 08 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).